



## SÃO PAULO OBRAS

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA  
APROVAÇÃO  
28/05/2025

**RD N.º PRE/DOB-044/2025**

**ASSUNTO** Processo SEI nº 7910.2023/0000216-0 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 06 ao contrato nº 182/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 92 - Diretoria Regional de Educação - DRE Freguesia/Brasilândia (EMEF Prof. André Rodrigues de Alckmin, EMEF Dona Angelina Maffei Vita, EMEI Eduardo Gomes Brigadeiro, EMEI Jardim Monjolo 1 e EMEF Profª Lilian Maso), com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

### **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O Contrato nº 182/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, DB CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 92 - Diretoria Regional de Educação - DRE Freguesia/Brasilândia (EMEF Prof. André Rodrigues de Alckmin, EMEF Dona Angelina Maffei Vita, EMEI Eduardo Gomes Brigadeiro, EMEI Jardim Monjolo 1 e EMEF Profª Lilian Maso);
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 104507412, que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras da Educação - GED, em doc SEI nº 104507615 e 104508036. A equipe da GPC – Gerência de Preços e Custos da SPObras elaborou o RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 104812634 presentes no processo SEI nº 7910.2024/0001173-0. O processo está vinculado/relacionado ao processo SEI do contrato;
3. A adição dos novos serviços e preços, e a partir dos parâmetros fornecidos pela área gestora - GED, esta GEC elaborou a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 114112844, readequada em suas

quantidades e itens alterando o valor do contrato de R\$ 11.084.937,06 – P0 para R\$ 11.844.157,67 – P0, resultante de um acréscimo de R\$ 759.220,61, isto é, 6,81 % sobre o valor inicial do contrato, sendo este o valor de diferença haja visto que não houve reduções neste aditamento. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 112687769;

4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas não ultrapassaram 24,99 % e o percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha não ultrapassaram -20,96%. Ressaltamos que o percentual de redução citado se refere ao Termo de Aditamento nº 03, uma vez que não houve reduções para esta solicitação de TA nº 06;

5. A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 124962664, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

6. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato

#### **RESOLVE:**

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 133/SPOBRAS/2023 para:

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 104812634, do processo SEI relacionado nº 7910.2024/0001173-0;

2 - Adotar as novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº 112930251, readequada em suas quantidades e itens alterando o valor do contrato de R\$ 11.084.937,06 – P0 para R\$ 11.844.157,67 – P0, resultante do acréscimo de R\$ 759.220,61, ou seja, um acréscimo de 6,81 % sobre o valor inicial do contrato, e não houve reduções neste aditamento. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 112687769.

3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 124962664, sem alteração dos atuais prazos contratuais. O intuito é garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue:” A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7.1.2 do contrato.”

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 06/05/2025	SIGLA - DATA DOB – 06/05/2025		SIGLA - DATA DOB – 06/05/2025	SIGLA - DATA CHG – 28/05/2025

VISTO	VISTO	PRD Nº PRE/DOB- 044/2025	VISTO	VISTO
-------	-------	--------------------------------	-------	-------



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 28/05/2025, às 16:13.



**Delson Jose Amador**  
**Diretor(a)**

Em 30/05/2025, às 10:23.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Chefe de Gabinete**

Em 02/06/2025, às 12:34.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126559549** e o código CRC **9FA1DCFB**.

---